



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP - N.º 042/2025

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO N.º 004/2025
- RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DO CONTRATO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 042/2025

A Pregoeira do município de Pindaí - BA, com fulcro nas Leis N.º 14.1333/2021 e alterações posteriores e Decretos 117 e 118 de 24/02/2025, torna público que está remarcada a seguinte Licitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **450/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP- N.º **042/2025**. OBJETO: **Registro de preços visando aquisição eventual de materiais de papelaria e expediente, para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.** Data: **05/08/2025**, às **10:00 horas no portal bnccompras.com**. O Edital completo disponível nos sites ou mediante requerimento enviado para o e-mail: <http://www.pindai.ba.gov.br> e licitacaopindai@gmail.com. Pindaí-BA, 31 de julho de 2025. Laila de Jesus Nogueira – Pregoeira- Agente de Contratação.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO PARCIAL 009 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 14.133/21, na Portaria GAB nº 05 de 17 de março de 2025, e no Edital de Credenciamento, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de plantões, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Pindaí/Bahia. conforme planilha abaixo. **Jaqueline Soares de Carvalho – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí-Bahia, 30 de julho de 2025.**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES- ESPECIALIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF / CNPJ
1	CIRURGIÃO BUCI – MAXILO: CONSULTAS ELETIVAS/ URGÊNCIA	UN	10	R\$ 118,50	56.303.967 PAULO HENRIQUE BALEEIRO CERQUEIRA	56.303.967/0001-05
2	BUCO -MAXILO: CIRURGIA ORAL MENOR (AMBULATORIAL)	UN	10	R\$ 405,50		
3	BUCO – MAXILO: CIRURGIA ORAL MAIOR (AMBULATORIAL)	UN	4	R\$ 847,56		
4	BUCO – MAXILO: CIRURGIA ORAL MÉDIA COMPLEXIDADE (HOSPITALAR)	UN	2	R\$ 2.832,22		
5	BUCO – MAXILO: CIRURGIA ORAL MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITALAR)	UN	1	R\$ 4.277,78		





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO PARCIAL 009 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 14.133/21, na Portaria GAB nº 05 de 17 de março de 2025, e no Edital de Credenciamento, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de plantões, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Pindaí/Bahia. conforme planilha abaixo. **Jaqueline Soares de Carvalho – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí-Bahia, 30 de julho de 2025.**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES- ESPECIALIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF / CNPJ
1	CIRURGIÃO BUCI – MAXILO: CONSULTAS ELETIVAS/ URGÊNCIA	UN	10	R\$ 118,50	56.303.967 PAULO HENRIQUE BALEEIRO CERQUEIRA	56.303.967/0001-05
2	BUCO -MAXILO: CIRURGIA ORAL MENOR (AMBULATORIAL)	UN	10	R\$ 405,50		
3	BUCO – MAXILO: CIRURGIA ORAL MAIOR (AMBULATORIAL)	UN	4	R\$ 847,56		
4	BUCO – MAXILO: CIRURGIA ORAL MÉDIA COMPLEXIDADE (HOSPITALAR)	UN	2	R\$ 2.832,22		
5	BUCO – MAXILO: CIRURGIA ORAL MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITALAR)	UN	1	R\$ 4.277,78		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **003** ao Contrato Administrativo nº **095/2023**. Processo Administrativo nº **508/2023**. Concorrência Eletrônica nº **003/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **HFG CONSTRUTORA LTDA**. OBJETO: ***O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contido na Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/08/2025 a 01/02/2026, com fulcro nos arts. 107 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/21.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **09.010.00** PROJETO/ATIVIDADE: **1121**. ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.51.00**. Período: **06 (seis) meses**. Vigência: **01/02/2026**. Data da assinatura: **30/07/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 004/2025

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CR Nº **145/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. Nº **136/2025**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** CONTRATADA: **56.303.967 PAULO BALEEIRO CERQUEIRA** OBJETO:
Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de plantões, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Pindaí/Bahia. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 18.572,96 (dezoito mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.005.00 – ATIVIDADE / PROJETO: 2065-2068-2070-2260-2071-2303-2311 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; 33.90.36.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6F88-50E5-A1DC-68B8-3460> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6F88-50E5-A1DC-68B8-3460



Hash do Documento

0249ada6e5ea01e764fd35ed17c24f87baa870e86541aa563b29cd8f9375cca9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/07/2025 15:51 UTC-03:00